

PORTARIA CRCPA Nº. 036, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Constitui a Comissão de Estudo da Resolução CRCPA nº 404/2015.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que disciplina o Regimento Interno deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução CRCPA nº 404/2015 que trata sobre o Regulamento das Delegacias do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos, e seu conteúdo em geral no sentido de reconsiderar a eficácia e eficiência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE ESTUDO DA RESOLUÇÃO CRCPA Nº 404/2015 QUE TRATA SOBRE O REGULAMENTO DAS DELEGACIAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, os seguintes membros:

Coordenador: Elléri Bogo

Membros: Ana Cristina Cardoso Marques
Carlos Augusto Frota Sodré
Neusa Caldas Martins

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo revisar, analisar e apresentar propostas entre outros procedimentos de trabalho para apresentação de minuta de Resolução, após parecer jurídico para posterior homologação do Plenário do CRCPA, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA Nº 030 DE 05/03/2020

Cientes:

1. Elléri Bogo _____
2. Ana Cristina Cardoso Marques _____
3. Carlos Augusto Frota Sodré _____
4. Neusa Caldas Martins _____